



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS**  
**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 45/2024**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988, torna público a **RETIFICAÇÃO** do referido processo licitatório, conforme segue:

**AS DATAS E HORARIOS, O ITEM 8 (8.1.1.) O ITEM 2 (2.2.) DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), O ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA), PASSARÃO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

<b><u>Data do Certame:</u></b>	<b><u>08 de julho de 2024.</u></b>
<b><u>Recebimento das Propostas:</u></b>	<b><u>Início: 08h30 min do dia 04/06/2024</u></b>
	<b><u>Fim: 08h29 min do dia 08/07/2024;</u></b>
<b><u>Início da Sessão de Disputa de Preços:</u></b>	<b><u>08h30 min do dia 08/07/2024.</u></b>
<b><u>O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do Pregoeiro, de acordo com as necessidades provindas do andamento do referido Pregão.</u></b>	

(...)

**8. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

(...)

**8.1.1** O (s) pedido (o) de impugnação (ões) do Edital ou esclarecimentos, poderão serem feitos através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou pelos e-mails [adm@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:adm@engenhovelho.rs.gov.br) ou [compras@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:compras@engenhovelho.rs.gov.br), ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Engenho Velho – RS, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a quinta feira e entre as 07h30min e 11h30min nas sextas feiras, **até as 08:30 horas do dia 03/07/2024.**

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

2.2. As especificações dos itens e as quantidades estimadas são os constantes abaixo e compreendem o estipulado no ETP – Estudo Técnico Preliminar, pela Secretaria Requisitante:

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade/ Unidade</b>
1.	<b>VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN:</b> Especificações técnicas mínimas: Ano/Modelo mínimo 2024/2024; - Tipo Van (minibus); - Acessibilidade tipo poltrona móvel na porta lateral corredeira; - Air bag frontal para o motorista e passageiro; - Alarme; - Altura mínima interna de 1.900 mm; - Ar condicionado na cabine e no compartimento de passageiros original de fábrica; - Aviso sonoro de ré; - Banco dianteiro dos passageiros bipartidos; - Banco do motorista com regulagens de altura, distância e reclinável; - Banco dos passageiros traseiros reclináveis, com no mínimo 30 cm de reclinêo, confeccionado em corvin, com largura mínima de 45 cm e braço de descanso articulado e com espaçamento mínimo de 30 cm entre os bancos; - Câmbio manual de 06 marchas a frente e uma a ré; - Câmera de ré com monitor; - Controle antiderrapante; - Controle de estabilidade; - Controle de frenagem; - Controle de partida em rampa ou declive; - Dimensões externas de no mínimo 5.900 mm de comprimento, 2.200 mm de largura, 2.550 mm de altura e distância mínima entre eixo de 3.990mm; - Dimensões mínimas internas: volume mínimo de 12,6 m <sup>3</sup> , altura mínima de 1.880 mm; <b>largura mínima de 1.750 mm;</b> comprimento mínimo do compartimento passageiros 3.690mm; - <b>Direção hidráulica ou Elétrica;</b> - Equipada com ar condicionado original de fábrica frontal e no salão de passageiros; - Faróis de neblina; - Freio a disco ventilado nas rodas dianteiras e a disco ou tambor na traseira; - Freios ABS nas quatro rodas; - Motor com potência mínima de 140 cv; - Movido a óleo diesel s10; - Na configuração de 11 passageiros sentados; - Películas nos vidros laterais; - Pintura na cor branca; - Pneus e rodas aro 16 polegadas, com estepe da mesma medida; - Porta lateral corredeira com abertura e fechamento elétrico, acionado através do motorista; - Rádio fm, usb, com autofalantes nas portas e no salão de passageiros; - Regulagem elétrica dos faróis; - Sensor de estacionamento trazeiro; - Tacógrafo digital original de fábrica; - Tanque de arla 32 com capacidade mínima de 17 litros; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; - Teto alto; - Vidros, retrovisores e travas elétricas em todas as portas, acionados a distância pela chave do veículo; - Volante com no mínimo regulagem de profundidade; - A emissão da primeira nota e manual de garantia ao primeiro proprietário do bem adquirido. - Todos os equipamentos exigidos pela legislação brasileira de trânsito. - Todos os itens deverão ser originais de fábrica. Caso a contratada não ser concessionária, no momento da entrega será consultado	01 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

<p><i>através do número do chassi, na concessionária mais próxima, para tal comprovação. - As três primeiras revisões deverão ser gratuitas, tanto na mão de obra, quanto filtros e óleos, conforme manual de manutenção do veículo, independente da quilometragem rodada ou se extrapolar o tempo de garantia, em oficinas credenciadas autorizadas pelo fabricante ou concessionárias da marca ofertada. - Garantia do fabricante do veículo de no mínimo 12 meses após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem limites de quilometragem.</i></p> <p><b>ADAPTAÇÃO DA CADEIRA DPM</b> (dispositivo de poltrona móvel) <i>Especificações mínimas: Equipamento de acessibilidade da categoria elevador, tipo poltrona móvel (DPM); -Capacidade mínima de 130 kg; - Acionamento eletro-hidráulico com 12V e funcionamento automático, para o embarque e desembarque de pessoa com deficiência física, sentado diretamente na poltrona do veículo; - Possuir cinto de segurança de três pontos - Atender as normas da ABNT.</i></p>	
--	--

(...)

**ANEXO II**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

(...)

<b>Item</b>	<b>Especificação/Descrição:</b>	<b>Qtde/ Unidade</b>	<b>Marca/ Modelo</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1.</b>	<b><u>VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN:</u></b> <i>Especificações técnicas mínimas: Ano/Modelo mínimo 2024/2024; - Tipo Van (minibus); - Acessibilidade tipo poltrona móvel na porta lateral corredeira; - Air bag frontal para o motorista e passageiro; - Alarme; - Altura mínima interna de 1.900 mm; - Ar condicionado na cabine e no compartimento de passageiros original de fábrica; - Aviso sonoro de ré; - Banco dianteiro dos passageiros bipartidos; - Banco do motorista com regulagens de altura, distância e reclinável; - Banco dos passageiros traseiros reclináveis, com no mínimo 30 cm de reclinção, confeccionado em corvin, com largura mínima de 45 cm e braço de descanso</i>	01 unidade		R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

<p><i>articulado e com espaçamento mínimo de 30 cm entre os bancos; - Câmbio manual de 06 marchas a frente e uma a ré; - Câmera de ré com monitor; - Controle antiderrapante; - Controle de estabilidade; - Controle de frenagem; - Controle de partida em rampa ou declive; - Dimensões externas de no mínimo 5.900 mm de comprimento, 2.200 mm de largura, 2.550 mm de altura e distância mínima entre eixo de 3.990mm; - Dimensões mínimas internas: volume mínimo de 12,6 m<sup>3</sup>, altura mínima de 1.880 mm; <b>largura mínima de 1.750 mm;</b> comprimento mínimo do compartimento passageiros 3.690mm; - <b><u>Direção hidráulica ou Elétrica;</u></b> - Equipada com ar condicionado original de fábrica frontal e no salão de passageiros; - Faróis de neblina; - Freio a disco ventilado nas rodas dianteiras e a disco ou tambor na traseira; - Freios ABS nas quatro rodas; - Motor com potência mínima de 140 cv; - Movido a óleo diesel s10; - Na configuração de 11 passageiros sentados; - Películas nos vidros laterais; - Pintura na cor branca; - Pneus e rodas aro 16 polegadas, com estepe da mesma medida; - Porta lateral corredeira com abertura e fechamento elétrico, acionado através do motorista; - Rádio fm, usb, com autofalantes nas portas e no salão de passageiros; - Regulagem elétrica dos faróis; - Sensor de estacionamento trazeiro; - Tacógrafo digital original de fábrica; - Tanque de arla 32 com capacidade mínima de 17 litros; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; - Teto alto; - Vidros, retrovisores e travas elétricas em todas as portas, acionados a distância pela chave do veículo; - Volante com no mínimo regulagem de profundidade; - A emissão da primeira nota e manual de garantia ao primeiro proprietário do bem adquirido. - Todos os equipamentos exigidos pela legislação brasileira de trânsito. - Todos os itens deverão ser originais de fábrica. Caso a contratada não ser concessionária, no momento da entrega será consultado através do número do chassi, na concessionária mais próxima, para tal comprovação. - As três primeiras revisões deverão ser gratuitas, tanto na mão de obra, quanto filtros e óleos, conforme manual de manutenção do veículo,</i></p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

<p><i>independente da quilometragem rodada ou se extrapolar o tempo de garantia, em oficinas credenciadas autorizadas pelo fabricante ou concessionárias da marca ofertada. - Garantia do fabricante do veículo de no mínimo 12 meses após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem limites de quilometragem. <b>ADAPTAÇÃO DA CADEIRA DPM</b> (dispositivo de poltrona móvel) Especificações mínimas: Equipamento de acessibilidade da categoria elevador, tipo poltrona móvel (DPM); -Capacidade mínima de 130 kg; - Acionamento eletro-hidráulico com 12V e funcionamento automático, para o embarque e desembarque de pessoa com deficiência física, sentado diretamente na poltrona do veículo; - Possuir cinto de segurança de três pontos - Atender as normas da ABNT.</i></p>				
---	--	--	--	--

(...)

Permanecem inalterados os demais itens constantes no referido edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, na Rua Antônio Trombetta, nº 35, nos dias e horários de expediente, pessoalmente ou pelo telefone 054 3363 9600, bem como pelo e-mail [adm@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:adm@engenhovelho.rs.gov.br) e [compras@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:compras@engenhovelho.rs.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO/RS, 24 DE JUNHO DE 2024.

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**  
**Prefeito Municipal**

Registre-Se E Publique-Se  
Data Supra

Laercio Lamonatto  
Agente Municipal